

**PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO**

Processo nº 009/2025 – Pregão (Eletrônico) nº 008/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, para atender a secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, secretaria de inclusão e assistência social, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

O Pregoeiro da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, que a proponente: **JH ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, manifestou intenção de recurso junto a plataforma e apresentou seu Recurso Administrativo tempestivamente, em virtude da sessão pública do Pregão (Eletrônico) realizado em **12/03/2025**. Assim sendo, atribui-se **efeito suspensivo** ao presente recurso. Ficam os proponentes **AC COMERCIAL LTDA, ADNILSON FRAZAO, CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, CIRURGICA UNIAO LTDA, DELTA-MED-PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA, OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA e TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** intimadas do recurso interposto para que, querendo, apresente as competentes contrarrazões de recurso, devendo ser anexados junto a plataforma de compras do processo no campo chat, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 18 de março de 2025. Wagner Silva de Andrade – Pregoeiro.